EDITAL Nº 52/2026

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS GUARULHOS E DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS INTERLAGOS DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA – TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

O Magnífico Reitor da Universidade Santo Amaro – Unisa, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para o Processo Seletivo de Transferência Externa para os cursos de Medicina dos campi Guarulhos e Interlagos, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, conforme as condições a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, pelo Regimento Geral, pelas normas acadêmicas e financeiras da Unisa e por eventuais comunicados ou retificações publicados pela Universidade.

1.2. A inscrição implica conhecimento e aceitação integral das regras e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento.

1.3. O processo destina-se ao preenchimento de vagas nos cursos de Medicina dos campi Guarulhos e Interlagos, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2027, observada a disponibilidade efetiva de vagas.

1.4. A inscrição, a realização da prova ou a obtenção da nota mínima não asseguram classificação final, vaga ou matrícula. A participação depende do cumprimento de todas as etapas, da regularidade documental e curricular e da disponibilidade de vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderá inscrever-se o candidato que tenha ingressado no curso de Medicina de Instituição de Ensino Superior situada no Brasil, autorizada e/ou reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo órgão público competente, conforme aplicável.

2.2. Poderá participar o candidato com matrícula ativa no curso de Medicina ou com matrícula trancada, desde que o trancamento esteja dentro do limite de validade de até 2 (dois) anos e a situação acadêmica seja comprovada por documentação emitida pela instituição de origem.

2.3. Para fins de inscrição, o candidato deverá informar o semestre/série que está cursando ou, caso esteja com a matrícula trancada, o último semestre/série efetivamente cursado. A informação será utilizada para definir a prova que deverá realizar, sem garantir que esse será o semestre de ingresso na Unisa.

2.4. A análise da documentação comprobatória dos requisitos acadêmicos será realizada

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

após a etapa da prova, conforme o cronograma e as regras deste Edital.

2.5. O candidato deverá estar ciente de que o aproveitamento de estudos e a definição do semestre de ingresso dependerão da análise documental e curricular realizada pela Unisa.

3. DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo é destinado a candidatos provenientes de cursos de Medicina de outras instituições de ensino. Não serão aceitas inscrições de alunos já matriculados na Unisa que pretendam transferência interna de campus ou progressão de semestre, para os quais existem procedimentos próprios.

3.2. Serão excluídos do processo os candidatos que tenham cursado Medicina ou qualquer outro curso de graduação no exterior.

3.3. Para fins de aproveitamento de estudos, não serão consideradas disciplinas aproveitadas ou dispensadas que tenham sido cursadas em instituição estrangeira, ainda que o candidato tenha posteriormente ingressado em instituição brasileira autorizada ou reconhecida pelo MEC

3.4. A Unisa reserva-se o direito de não aceitar documentação de candidatos estrangeiros para participação neste processo seletivo, conforme as condições institucionais aplicáveis.

3.5. O O candidato aprovado e matriculado ficará sujeito à adequação curricular e à realização de unidades curriculares/adaptações, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Unisa, a legislação vigente e as normas acadêmicas e financeiras aplicáveis.

3.6. Não serão disponibilizadas vagas para transferência de estudantes provenientes do Programa Universidade para Todos (ProUni), conforme as regras institucionais aplicáveis.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PAGAMENTO

4.1. Antes de realizar a inscrição ou pagar a taxa, o candidato deverá ler integralmente este Edital e certificar-se de que atende aos requisitos exigidos.

4.2. As inscrições serão realizadas pela internet, no site medicina.unisa.br, mediante preenchimento da ficha de inscrição, seleção do campus pretendido, indicação do semestre/série atual ou do último semestre/série cursado, escolha de uma das datas de prova disponíveis e pagamento da taxa de inscrição, conforme o Anexo I.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

4.3. A taxa de inscrição será de R$ 200,00 (duzentos reais). A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento dentro do prazo previsto no Anexo I.

4.4. A taxa de inscrição não será devolvida e será válida exclusivamente para este Processo Seletivo de Transferência Externa, não podendo ser transferida ou reaproveitada em outro processo seletivo.

4.5. O candidato deverá informar endereço de e-mail e número de telefone válidos e acompanhar as comunicações encaminhadas pela Unisa, bem como as publicações realizadas no site medicina.unisa.br.

4.6. O candidato é responsável pelas informações registradas na ficha de inscrição. Erros, omissões ou informações incorretas poderão resultar em indeferimento da inscrição ou desclassificação, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.7. Não serão aceitas inscrições que não atendam às condições deste Edital, nem recursos decorrentes da não efetivação da inscrição por erro de preenchimento ou falta de pagamento.

4.8. A inscrição e a aprovação na prova não garantem classificação final nem matrícula. A efetivação da matrícula estará condicionada ao cumprimento de todas as etapas, à aprovação documental e curricular, à definição do semestre de ingresso e à existência de vaga.

5. DA PROVA DE SELEÇÃO

5.1. A prova será digital, presencial, individual e sem consulta, realizada com utilização de computadores disponibilizados pela Universidade. Será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, com conteúdos definidos no Anexo II.

5.2. O candidato realizará a prova correspondente ao semestre/série informado na ficha de inscrição, considerando o semestre/série que estiver cursando ou o último efetivamente cursado, na hipótese de matrícula trancada.

5.3. A prova ocorrerá em uma das datas disponibilizadas no Anexo I, no local correspondente ao campus escolhido: Campus Metrô Adolfo Pinheiro, para candidatos às vagas de Medicina do Campus Interlagos; ou Campus Guarulhos, para candidatos às vagas de Medicina do Campus Guarulhos.

5.4. O Campus Metrô Adolfo Pinheiro está localizado à Rua Isabel Schmidt, 349, Santo Amaro, São Paulo/SP. O Campus Guarulhos está localizado à Rua Anton Philips, 446, Vila Hermínia, Guarulhos/SP, com entrada pela Rua João Cavalari, 133.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência, portando documento oficial de identificação com foto. A ausência, o atraso que impeça

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

a participação ou o não atendimento às orientações da equipe poderá acarretar desclassificação.

5.6. A prova receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis). O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) será desclassificado e não terá a documentação submetida à análise curricular.

5.7. Não haverá segunda chamada. O candidato deverá realizar a prova na data selecionada no momento da inscrição, salvo alteração formalmente comunicada pela Unisa.

5.8. É vedado utilizar materiais de consulta, aparelhos eletrônicos ou recursos não autorizados, comunicar-se com outros candidatos ou praticar qualquer conduta que comprometa a regularidade da avaliação. O descumprimento poderá resultar em desclassificação.

6. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

6.1. O candidato deverá encaminhar a documentação obrigatória indicada no item 6.2 imediatamente após a realização da prova, sem aguardar a divulgação da nota, respeitando a forma de envio indicada pela Unisa e o prazo final estabelecido no Anexo I.

6.2. São documentos obrigatórios para análise documental e curricular:

I – Atestado atualizado de vínculo com a instituição de origem, emitido no semestre vigente, que comprove a situação acadêmica do candidato (matrícula ativa ou matrícula trancada, respeitado o prazo de validade do trancamento).
II – Histórico Escolar oficial e atualizado do curso de Medicina de origem, contendo a carga horária de cada componente curricular cursado ou em curso, estágios e demais atividades curriculares, situação referente ao ENADE, dados do processo seletivo de ingresso e ato de autorização ou reconhecimento do curso, com número e data de publicação no Diário Oficial ou Diário Oficial da União. Para cursos vinculados ao Poder Público Municipal ou Estadual, deverá constar autorização e/ou reconhecimento conforme o órgão ou documento equivalente.
III – Programas/ementas dos componentes curriculares cursados com aprovação, emitidos, validados e assinados pela instituição de origem. Caso o candidato tenha obtido aproveitamento de estudos na instituição de origem, deverá apresentar os programas/ementas da instituição em que efetivamente cursou os componentes curriculares.

6.3. Os documentos deverão ser emitidos pela instituição de origem, legíveis e completos, contendo carimbo, data e assinatura, conforme aplicável. Documentos assinados digitalmente deverão permitir a validação da assinatura e ser encaminhados no formato eletrônico original, incluindo arquivo de validação/XML quando aplicável.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Para Histórico Escolar emitido a partir de março de 2023, obrigatoriamente, a documentação deverá ser apresentada de forma digital, com certificação digital e arquivo XML.

6.4. Não serão aceitos capturas de tela (prints), documentos extraídos de páginas da instituição sem validação, imagens JPEG sem validação de assinatura ou arquivos ilegíveis/incompletos.

6.5. O envio deverá ser realizado pelo canal indicado no Anexo I. Não serão considerados documentos enviados por outro meio ou após o encerramento do prazo, salvo determinação expressa e formal da Comissão Coordenadora.

6.6. A ausência de qualquer documento obrigatório, o envio fora do prazo, a apresentação de documento incompleto, irregular, inconsistente ou em desacordo com este Edital implicará desclassificação do candidato, independentemente da nota obtida na prova.

6.7. Não será permitida complementação ou substituição documental após o prazo final, salvo se houver autorização expressa da Comissão Coordenadora, formalizada e aplicada de maneira isonômica.

6.8. O envio antecipado dos documentos não garante sua análise caso o candidato não alcance a nota mínima exigida na prova.

7. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E DA DEFINIÇÃO DO SEMESTRE DE INGRESSO

7.1. A análise documental e curricular será realizada exclusivamente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova e que tenham encaminhado toda a documentação obrigatória dentro do prazo.

7.2. A análise verificará a autenticidade, regularidade e suficiência dos documentos, os requisitos de participação, a compatibilidade curricular, o aproveitamento de estudos e a eventual necessidade de adaptações curriculares.

7.3. A Unisa definirá o semestre/série de ingresso com base na análise documental e curricular, no histórico acadêmico, nos componentes curriculares cursados com aprovação, nas equivalências possíveis e na disponibilidade de vagas.

7.4. O semestre/série definido pela Unisa poderá ser diferente daquele informado na inscrição e daquele correspondente à prova realizada, independentemente da nota obtida pelo candidato. A realização da prova referente a determinado semestre não assegura ingresso nesse mesmo semestre.

7.5. Caso o histórico apresente componentes curriculares em situação de “cursando”, “matriculado” ou equivalente no segundo semestre de 2026, a Unisa poderá considerar, para a definição inicial do semestre de ingresso, somente os componentes com aprovação comprovada na documentação apresentada dentro do prazo deste Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

7.6. A definição do semestre de ingresso poderá implicar a necessidade de cursar componentes curriculares de semestres anteriores, realizar adaptações ou seguir a matriz curricular vigente da Unisa, de acordo com a análise acadêmica.

7.7. A aprovação na prova não afasta a obrigação de cumprir todos os requisitos documentais. A falta de documento obrigatório ou qualquer irregularidade documental implicará desclassificação, ainda que o candidato tenha obtido nota elevada.

8. DAS VAGAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DA OCUPAÇÃO

8.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de Medicina dos campi Interlagos e Guarulhos. A quantidade de vagas e os semestres efetivamente disponíveis serão divulgados no site medicina.unisa.br e poderão ser atualizados por comunicado ou retificação oficial.

8.2. Semestres oferecidos no curso de Medicina do Campus Interlagos:

CURSO	TURNO	SEMESTRES OFERTADOS	ATO DE CRIAÇÃO	RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO
Medicina	Integral	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	Decreto Federal nº 66.321, de 16 de março de 1970	PORTARIA SERES/MEC Nº 539, DE 30/09/2024, PUBLICADA NO D.O.U DE 01 DE OUTUBRO DE 2024. PORTARIA SERES/MEC Nº 416, DE 03/07/2025, PUBLICADA NO D.O.U DE 04 DE JULHO DE 2025

8.3. . Semestres oferecidos no curso de Medicina do Campus Guarulhos:

CURSO	TURNO	SEMESTRES OERTADOS	ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CRIAÇÃO DO CURSO
Medicina	Integral	2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	Portaria SERES/MEC nº 175, de 30 de junho de 2023

8.4. A Unisa poderá alterar o quantitativo de vagas e/ou os semestres disponíveis, inclusive em razão de resultados acadêmicos, rematrículas, necessidades institucionais ou orientações de órgãos reguladores. Eventuais alterações serão publicadas no site medicina.unisa.br.

8.5. A classificação e a ocupação das vagas dependerão do cumprimento de todas as etapas, da nota mínima na prova, da aprovação documental e curricular, da definição do semestre de ingresso e da existência de vaga compatível com o resultado da análise.

8.6. Para a ordenação dos candidatos elegíveis, serão considerados os critérios de classificação e desempate estabelecidos neste Edital, observando-se a nota final e a disponibilidade de vagas por semestre e campus.

8.7. A aprovação na prova, isoladamente, não assegura classificação dentro do número de

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

vagas nem convocação para matrícula.

8.8. Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I – maior nota obtida na prova;

II – ordem de inscrição no processo seletivo, considerando a data e o horário de conclusão da inscrição;

III – data e horário de envio da documentação obrigatória, considerando a anterioridade do envio;

IV – maior idade.

9. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

9.1. O resultado individual da prova será divulgado no site medicina.unisa.br ou no canal oficial indicado pela Unisa, conforme o prazo previsto no Anexo I, e informará se o candidato atingiu a nota mínima de 6,0 (seis).

9.2. Somente os candidatos que obtiverem a nota mínima e entregarem a documentação obrigatória dentro do prazo terão a documentação analisada.

9.3. O resultado final será divulgado em 26 de janeiro de 2027, a partir das 18h, no site medicina.unisa.br, conforme cronograma proposto no Anexo I. O resultado indicará os candidatos classificados e não classificados e, para os classificados, o semestre/série de ingresso definido após a análise documental e curricular, observado o número de vagas.

9.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final entre 25 e 27 de janeiro de 2027, até as 12h, por meio de manifestação escrita, de próprio punho, assinada, digitalizada e encaminhada ao e-mail processoseletivo@unisa.br. O recurso deverá identificar o candidato e expor de forma objetiva os motivos da contestação.

9.5. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem identificação suficiente ou por canal diverso do estabelecido neste Edital.

9.6. O recurso não poderá ser utilizado para substituir ou complementar documentos cuja entrega era obrigatória dentro do prazo, nem para sanar irregularidades documentais que, nos termos deste Edital, determinem a desclassificação. Também não será admitida a interposição de recurso para contestação da nota obtida na prova, uma vez que essa etapa não prevê possibilidade de revisão ou recurso.

9.7. O resultado dos recursos será divulgado em 29 de janeiro de 2027, após as 18h, no site medicina.unisa.br, conforme cronograma proposto.

9.8. As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo observarão as regras deste Edital.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do estudante à Unisa, implicando aceitação do Estatuto, Regimento Geral, normas acadêmicas e financeiras e decisões dos órgãos colegiados da Universidade.

10.2. Os candidatos classificados e convocados deverão realizar a matrícula nos dias 1 e 2 de fevereiro de 2027, das 9h às 19h, na Central de Atendimento ao Candidato do campus correspondente à vaga, conforme o Anexo I e as orientações oficiais da Unisa.

10.3. No ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos originais e 1 (uma) cópia simples dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido até a data da matrícula;
c) Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
d) Documento oficial de identidade com foto;
e) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
f) Comprovante de endereço;
g) Requerimento de matrícula vinculado ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado pelo candidato ou por seu responsável legal, se menor de 18 (dezoito) anos, ou por procurador habilitado mediante procuração pública lavrada em Cartório ou Tabelionato de Notas;
h) Comprovante de quitação da parcela de matrícula.

10.4. O pagamento da matrícula será realizado em parcela única, por cartão de débito ou dinheiro nos caixas da Unisa, no momento do atendimento. O pagamento em dinheiro será aceito somente no Campus Metrô Adolfo Pinheiro.

10.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar, quando aplicável, os seguintes documentos originais e 1 (uma) cópia simples: Registro Nacional de Estrangeiro ou documento migratório equivalente; passaporte com identificação e visto ou comprovação de regularização de permanência no Brasil; certidão de nascimento e/ou casamento; comprovante de endereço; CPF, quando houver; documentação de conclusão do Ensino Médio e parecer de equivalência de estudos emitido pelo Conselho Estadual de Educação, quando exigido; e traduções para a língua portuguesa realizadas por tradutor público juramentado.

10.6. Não será permitida matrícula sem comprovação da conclusão do Ensino Médio. A não apresentação do comprovante até a data da matrícula tornará sem efeito a classificação do candidato. Para estudos de Ensino Médio realizados no exterior, deverá ser apresentada declaração de equivalência emitida pelo Conselho Estadual de Educação, expedida antes da matrícula.

10.7. A matrícula poderá ser realizada por terceiro mediante procuração pública lavrada em

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Cartório ou Tabelionato de Notas, acompanhada de cópias do documento de identidade, CPF e comprovante de residência do procurador, além dos documentos do candidato.

10.8. Caso as vagas não sejam preenchidas, a Unisa poderá realizar novas convocações, divulgadas no site medicina.unisa.br.

10.9. Na hipótese excepcional de matrícula realizada após o início das aulas, eventual pedido de rescisão observará as normas acadêmicas e financeiras vigentes e as disposições contratuais aplicáveis.

11. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

11.1. A prova será composta por questões relacionadas aos conteúdos curriculares indicados no Anexo II, de acordo com o semestre/série informado pelo candidato no ato da inscrição.

11.2. A prova referente ao semestre informado na inscrição não determina o semestre de ingresso. A definição final será feita pela Unisa após a análise documental e curricular, conforme o item 7 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inexatidão de dados ou irregularidade nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, poderá implicar nulidade da inscrição, desclassificação ou cancelamento da matrícula, sem prejuízo das demais consequências cabíveis.

12.2. O estudante transferido estará sujeito às adaptações curriculares necessárias, aproveitando-se os estudos realizados com aprovação no curso de origem, conforme análise acadêmica, legislação e normas institucionais.

12.3. Os documentos apresentados no processo seletivo serão arquivados e tratados pela Instituição conforme os prazos e as normas institucionais aplicáveis, não podendo ser retirados pelo candidato independentemente do resultado.

12.4. A Unisa poderá alterar as vagas estabelecidas para este processo seletivo, inclusive em decorrência de orientação superveniente de órgãos reguladores da Educação Superior, mediante publicação oficial.

12.5. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de estudante desistente poderá implicar a continuidade das obrigações financeiras previstas no contrato de prestação de serviços educacionais.

12.6. Se a solicitação de cancelamento de matrícula for protocolada até o último dia útil imediatamente anterior ao início das aulas, conforme Calendário Acadêmico Unisa, será devolvido 80% (oitenta por cento) do valor correspondente à parcela da matrícula.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Após o prazo estipulado, não haverá qualquer devolução.

12.7. É vedado o Trancamento de Matrícula para os alunos ingressantes.

12.8. A Unisa está credenciada em programas do Ministerio da Educação, como o Programa Universidade para Todos – ProUni e o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES). Contudo, é importante que o candidato acompanhe as eventuais vagas oferecidas quando da abertura de adesão.

12.9. A Unisa não se responsabiliza por perda ou dano de documentos ou objetos ocorridos nos locais de realização das provas.

12.10. Em caso de doenças ou outra fatalidade, a Unisa não permitirá a realização da prova em outra data do que a que consta neste Edital. Contudo, o candidato em questão poderá participar de processos seletivos vinculados a outros editais.

12.11. As aulas terão início no primeiro semestre letivo de 2027, conforme o Calendário Acadêmico da Unisa. Não haverá complementação ou reposição de carga horária ministrada até a data da efetivação da matrícula.

12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

12.13. O edital e eventuais retificações serão publicados no site medicina.unisa.br.

12.14. Em razão deste processo seletivo, a Unisa poderá tratar dados pessoais dos candidatos para fins de inscrição, avaliação, análise documental, classificação, matrícula e cumprimento de obrigações legais e regulatórias, observada a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e as políticas institucionais de privacidade divulgadas no site unisa.br.

12.15. A UNISA possuí políticas de Cookies e Privacidade, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, devidamente divulgadas no site unisa.br. A realização da inscrição e a formalização da matrícula significarão seu conhecimento a respeito de tais diretrizes.

Universidade Santo Amaro, 17 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Eloi Francisco Rosa

Reitor

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

ANEXO I – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS GUARULHOS E DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS INTERLAGOS DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA – TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

Datas	Atividades
De 23/11/2026 a 12/1/2027	Prazo para inscrições via internet no site da Unisa: medicina.unisa.br O encerramento das inscrições ocorrerá às 21h do dia 12/01/2027.
3 e 15/12/2026	Primeiras datas de realização da prova, das 10h às 12h, no campus correspondente à vaga escolhida, ou seja: no Campus Metrô Adolfo Pinheiro (para as vagas de Medicina do Campus Interlagos) ou no Campus Guarulhos (para as vagas de Medicina do Campus Guarulhos). O candidato deverá comparecer com 1 hora de antecedência.
13/1/2027	Data adicional para realização da prova, das 10h às 12h, no campus correspondente à vaga escolhida, ou seja: no Campus Metrô Adolfo Pinheiro (para as vagas de Medicina do Campus Interlagos) ou no Campus Guarulhos (para as vagas de Medicina do Campus Guarulhos). O candidato deverá comparecer com 1 hora de antecedência.
Até 2 dias úteis após cada prova	Divulgação do resultado individual da prova no site medicina.unisa.br
Imediatamente após o resultado da prova e, no máximo, até 15/1/2027.	Envio da documentação obrigatória, conforme item 6.2, de forma online, através da plataforma: documentos_transferencia_medicina_santoamaro. O envio deverá ser realizado assim que o resultado da prova for divulgado. O envio é válido apenas para o candidato que obtiver nota de aprovação na etapa prova.
Até 22/1/2027	Conclusão prevista da análise documental e curricular dos candidatos que atingirem a nota mínima e enviarem a documentação regular dentro do prazo estabelecido.
26/1/2027, a partir das 18h	Divulgação do resultado final em medicina.unisa.br.
26 a 27/01/2027, até 12h do dia 27/01	Prazo para interposição de recurso contra o resultado final, por meio de manifestação escrita, de próprio punho, assinada, digitalizada e enviada para processoseletivo@unisa.br.
29/01/2027, após as 18h	Divulgação do resultado dos recursos em medicina.unisa.br.
1 e 2/2/2027, das	Assinatura do Termo de Ciência e realização da matrícula dos candidatos classificados e

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

9h às 19h	convocados, exclusivamente na Central de Atendimento ao Candidato do campus correspondente à vaga escolhida: Campus Metrô Adolfo Pinheiro, para as vagas de Medicina do Campus Interlagos; ou Campus Guarulhos, para as vagas de Medicina do Campus Guarulhos.
Fevereiro/2027	Previsão de início das aulas, conforme Calendário Acadêmico da Unisa.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS GUARULHOS E DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS INTERLAGOS DA UNIVERSIDADE SANTO AMARO – UNISA – TURMAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2027

Conteúdo programático da avaliação de aprendizado, organizado de acordo com o semestre/série informado na inscrição:

A) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 2º semestre:**
- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular
- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde

B) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 3º semestre:**
- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular
- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde

C) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 4º semestre**:
- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Propedêutica
- Psicologia Médica
- Microbiologia
- Parasitologia
- Patologia Geral
- Farmacologia

D) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 5º semestre**:

- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular
- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Propedêutica
- Psicologia Médica
- Microbiologia
- Parasitologia
- Patologia Geral e de Sistemas
- Imunologia
- Farmacologia
- Ética Médica e Bioética

E) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 6º semestre:**

- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular
- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Propedêutica
- Psicologia Médica
- Microbiologia

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

- Parasitologia
- Patologia Geral
- Farmacologia
- Clínica Médica – Cardiologia, Infectologia, Pneumologia e Nefrologia
- Técnica Operatória
- Ginecologia e Obstetrícia
- Pediatria
- Medicina Legal e Deontologia

F) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 7º semestre:**

- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular
- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Propedêutica
- Psicologia Médica
- Microbiologia
- Parasitologia
- Patologia Geral e de Sistemas Imunologia
- Farmacologia
- Ética Médica e Bioética
- Clínica Médica - Cardiologia, Infectologia, Pneumologia, Nefrologia, Hematologia, Gastroenterologia
- Técnica Operatória
- Cirurgia Geral
- Ginecologia e Obstetrícia
- Pediatria
- Medicina Legal e Deontologia

G) **Temas para a prova correspondente ao ingresso no 8º semestre:**

- Anatomia Humana
- Histologia Humana
- Fisiologia Humana
- Embriologia
- Biologia Celular
- Bioquímica
- Saúde Pública – Políticas Públicas de Saúde e Vigilância em Saúde
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Propedêutica

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

- Psicologia Médica
- Microbiologia
- Parasitologia
- Patologia Geral e de Sistemas Imunologia
- Farmacologia
- Ética Médica e Bioética
- Clínica Médica - Cardiologia, Infectologia, Pneumologia, Nefrologia, Hematologia, Gastroenterologia
- Técnica Operatória
- Cirurgia Geral
- Ginecologia e Obstetrícia
- Pediatria
- Medicina Legal e Deontologia

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

Este documento foi assinado digitalmente por Eloi Francisco Rosa.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 8A39-7F8D-D1AF-51B8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8A39-7F8D-D1AF-51B8 ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A39-7F8D-D1AF-51B8

Hash do Documento

0y/Kvcm786BWEB7ihNBA4dV9+Zk2TWSjOnWQ5B6vdZs=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2026 é(são) :

☑ Eloi Francisco Rosa (Reitor) - 285.767.048-62 em 19/11/2026 18:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Location not shared by user.
IP: 172.16.4.42
AC: AC VALID RFB v5